



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 105			
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):		Vereador Cleverson Sibulski/União Brasil	
Ação/Beneficiário:		NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva, para a realização de um mutirão de cirurgias oftalmológicas, com preferência para os procedimentos de facectomia (cirurgia de catarata), utilizando as especificidades necessárias conforme avaliação de profissional habilitado, visando eliminar a fila de espera de pacientes cascavelenses através de mutirão e estrutura móvel para atendimento diretamente nos bairros de Cascavel.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para a realização de um mutirão de cirurgias oftalmológicas, com preferência para os procedimentos de facectomia (cirurgia de catarata), utilizando as especificidades necessárias conforme avaliação de profissional habilitado, visando eliminar a fila de espera de pacientes cascavelenses através de mutirão e estrutura móvel para atendimento diretamente nos bairros de Cascavel.	
Valor Total	R\$ 250.000,00	Duzentos e cinquenta mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde	
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia		476	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 250.000,00	Duzentos e cinquenta mil reais	
Valor Total:	R\$ 14.323.000,00	Quatorze milhões, trezentos e vinte e três mil reais.	
 Cleverson Sibulski Vereador/União Brasil		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 10 de dezembro de 2024.	

